

Regulamento de Utilização da Sala de Actividades Recreativas

Facilidades e Serviços

Facilidades:

Diversos equipamentos de fitness, sala de videojogos, cadeiras de massagem eléctricas, televisão, entre outros;

Outras Facilidades e Equipamentos:

Sala de Actividades Multi-Funcional (que se destina a seminários, palestras, actividades sociais, dança e formação), cacifos, duches, máquina de bebidas, máquina de venda automática de bebidas, entre outros;

Outros Serviços:

Acesso à Internet “WiFi Go”.

Regras

1. Cada beneficiário pode trazer um não-beneficiário para a utilização da Sala.
2. Todos os utentes devem apresentar o seu cartão de beneficiário ou documento de identificação no balcão de recepção, a fim de que os trabalhadores da Sala o possam inspeccionar e fazer o registo.
3. Os utentes realizam o exercício físico adequado, após conhecimento claro do seu estado de saúde. Durante a realização das referidas actividades, os acidentes eventualmente ocorridos são da responsabilidade dos próprios utentes.
4. Os utentes não podem ocupar mais do que um equipamento e / ou aparelho, principalmente em períodos de maior afluência (Não exceder 30 minutos de cada vez no tapete de corrida, cadeira de massagem eléctrica, máquina de jogos de vídeo na televisão, entre outros.)
5. Os menores de 14 anos não podem utilizar os equipamentos de fitness ou cadeiras de massagem eléctricas sem a presença de encarregados de educação responsáveis pelos mesmos.
6. Os utentes devem utilizar vestes adequadas à prática desportiva e adaptadas à modalidade da instalação que pretendem utilizar. É proibido descalçar-se ou andar seminu.
7. É expressamente proibido comer/beber, fumar e expectorar na Sala, mantendo-a limpa.

8. É proibido fazer ruído, falar alto, correr ou brincar e tirar fotografias na Sala, sendo proibido igualmente o uso de telemóvel nos balneários.
9. É expressamente proibido qualquer tipo de actividades de jogo.
10. É proibido trazer animais de estimação, garrafas de vidro de bebidas, objectos perigosos ou inadequados para o interior da Sala.
11. Os utentes devem comunicar imediatamente ao trabalhador qualquer falta ou deficiência que notem na instalação ou equipamento.
12. Os utentes são responsáveis pelos estragos ou perda de equipamentos ou objectos eventualmente causados, devendo pagar à DASFP o valor comercial pelos danos causados ou respectivos custos resultantes da reparação.
13. Qualquer iniciativa de deslocação de equipamento de um lugar para o outro dentro da Sala, carece de autorização do trabalhador da Sala. Caso tenha obtido esta autorização, é obrigatório repor o equipamento na posição inicial, após a utilização do mesmo.
14. Devem evitar a colocação de objectos pessoais num local exposto, sendo a segurança dos bens pessoais da total responsabilidade dos utentes.
15. Os utentes devem aceder às instalações sanitárias e balneários, de acordo com o seu próprio género.
16. O aluguer dos cacifos só é aplicável a beneficiários e as tarifas do aluguer dos cacifos podem ser consultadas na “Tabela de preços de utilização dos cacifos” em anexo I. Os locatários podem alugar um cacifo apenas seis meses por ano. O aluguer de cacifos é efectuado por um período máximo de três meses e intercalado, bem como não pode passar de um ano para o ano seguinte. Se o aluguer de cacifos for efectuado em qualquer data do mês de Dezembro, o montante a pagar pelo aluguer da fracção do mês é correspondente ao mês completo.
17. A DASFP coloca à disposição os cacifos ao dia, gratuitamente. Os locatários devem retirar os objectos armazenados e devolver a chave ao sair da Sala.
18. Após a devolução da chave dos cacifos, caso se verifique terem sido esquecidos alguns objectos pessoais nos cacifos, cabe ao trabalhador da Sala o tratamento dos mesmos.
19. Os utentes que não cumpram o presente regulamento e as instruções do trabalhador da Sala, serão imediatamente convidados a deixar a Sala.
20. Em relação às questões não mencionadas ou alteradas neste regulamento, a DASFP mantém o direito final de decisão e interpretação.

(Anexo I)

Tabela de preços de utilização dos cacifos

Itens	Taxa (MOP)
Cacifos / pessoa / por mês	\$25,00
Cacifos / pessoa / trimestre	\$75,00

(Anexo II)

Horário de Funcionamento

Segunda a sexta-feira das 12h00 às 21h00;

Sábados das 13h30 às 18h30;

Excepto aos Domingos, Dias de Tolerância de Ponto e Feriados Públicos.

Obs.: Os duches não podem ser utilizados 10 minutos antes do encerramento da Sala.